



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE - COVID -19, FORMADA PELA DIRETORIA OAB/SC E REPRESENTANTES DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se por meio de videoconferência, o Comitê de Gestão de Crise - COVID-19 da OAB/SC composto pelos membros pela Diretoria da OAB Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn**, Presidente, **Luciane Regina Mortari Zechini**, Secretária Geral Adjunta, e dos Presidentes de Subseção: **Rafael Búrigo Serafim**, Presidente da OAB Criciúma, **Danielle Masnik**, Presidente da OAB Porto União, **Herta de Souza**, Presidente da OAB São José, **Maria de Lourdes Bello Zimath**, Presidente da OAB Joinville, **Maria Teresinha Erbs**, Presidente da OAB Blumenau, **João Moraes Azzi Junior**, Presidente da OAB Tijucas, **Alexandre Alves Vailatti**, Presidente da OAB Timbó, **Leandro Schiefler Bento**, Presidente da OAB Laguna, **Carlos Eduardo Marinho**, Presidente da OAB Biguaçu, **Rodrigo Goetten de Almeida**, Presidente da OAB Lages, **Mirian Gerhardt Dallegrove**, Presidente da OAB Concórdia, **Thiago Degasperin**, Presidente da OAB Chapecó; **Shames André Pietro de Oliveira**, Presidente da OAB Balneário Camboriú. Ausência justificada do Presidente da OAB Fraiburgo, **Gedson Pagnussatti**, ob a presidência do Presidente da OAB – Seccional de Santa Catarina, **Rafael de Assis Horn** e secretariada pela Presidente da OAB Porto União, **Danielle Masnik**, para deliberar sobre os assuntos a seguir:

1. Submetida à aprovação, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia 23/04/2020 bem como a ata da reunião do dia 28/04/2020.
2. O Presidente informou que, diante da notícia da existência de pedido de impedimento do governador do Estado de Santa Catarina e outras medidas judiciais contra outros agentes políticos da administração pública catarinense, pela OAB/SC foram solicitadas informações às autoridades competentes. Relata ainda o Presidente que a OAB/SC participará de reuniões junto à ALESC, TCE e Polícia Civil e consultará o Conselho Seccional para que seja possível fundamentar um posicionamento institucional.
3. Relativamente às notícias de ocorrência de ilegalidades na gestão pública estadual, o comitê sugere que a OAB/SC continue se posicionando de forma a apoiar as ações das instituições oficiais que tem legitimidade e competência para apuração e responsabilização pelos fatos, as quais até o momento tem se mostrado atuantes.
4. Ainda quanto à crise política estadual, o comitê aprova a manifestação do Presidente de contrariedade a qualquer medida que possa partidarizar a OAB/SC, considerando que esta é uma das características que tem marcado a atual gestão e que lhe dá condições de atuar em favor da classe em qualquer âmbito.
5. O comitê sugere ao Sistema OAB/SC que, à respeito de temas de interesse estadual, considerando a legitimidade para manifestação institucional neste nível, os



SANTA CATARINA

assuntos sejam deliberados de forma colegiada, através do Colégio de Presidentes e do Conselho Seccional, emitindo-se recomendação aos seus integrantes de que enquanto se aguarda a posição do colegiado, que adotem conduta cautelosa evitando pronunciarem-se institucionalmente, advertindo ser inadmissível o posicionamento pessoal como institucional.

6. A realização de sessões de julgamento e audiências de forma remota através de meios eletrônicos tem sido a forma de dar prosseguimento aos processos, contudo, o fato de ainda não haver regulamentação do procedimento e sem que se tenha conhecimento sobre a existência de tecnologia que certifique as garantias do devido processo legal e mesmo a segurança dos dados, foi deliberado que os membros deste comitê farão contato com os presidentes de subseção das suas regiões buscando informações sobre a experiência dos advogados em suas circunscrições.

7. O comitê aprova a sugestão do Presidente de solicitar junto ao CFOAB que avalie a possibilidade de viabilizar convênio com o objetivo de facilitar a aquisição de equipamentos tecnológicos pelos advogados e o fornecimento de serviço de internet banda larga, com a finalidade de possibilitar o pleno exercício da advocacia adaptada à nova realidade.

8. Considerando que na Justiça do Trabalho ainda não há uma regulamentação adequada dos procedimentos, havendo diversas reclamações por parte da advocacia neste âmbito, o comitê sugere que seja submetida à análise da Comissão Estadual de Direito do Trabalho da OAB/SC a possibilidade de sugerir ao TRT12 a adoção do seguinte procedimento: *1 - prazo mínimo de 15 dias úteis para apresentação de contestação (alguns juízes estão dando apenas 5); 2 - na contestação, o reclamado deve apresentar informação sobre interesse na realização de audiência de conciliação; 3 - não havendo manifestação pela audiência, abre-se prazo para manifestação sobre contestação; 4 - despacho questionando quais as provas que pretendem (as partes) produzir; 5 - despacho saneador definindo os pontos controvertidos; 6 - julgamento parcial de mérito daquilo que for matéria de direito ou que não exija dilação probatória; 7 - as demais matérias ficam pendentes até que seja realizada a instrução presencial.*

9. O Presidente relatou sobre sua participação, juntamente com a Comissão Estadual de Mediação e Conciliação da OAB/SC, em reunião com o Coordenador do COJEPMEC (CEJUSC) - Desembargador Zoldan da Veiga - no TJSC em que foi elaborada minuta de Termo de Cooperação entre a OAB/SC e o Poder Judiciário, cujo objetivo é estabelecer a colaboração entre as duas instituições para a utilização dos meios consensuais e adequados de solução de conflitos, notadamente a negociação, conciliação e mediação, mediante o uso dos métodos de resolução de disputas *on line*, por intermédio de plataformas e canais digitais, dentre eles os aplicativos de mensagens e sistemas de videoconferência, como forma de minimizar o aumento de demandas judiciais em face da pandemia e obter maior efetividade na resolução de conflitos.



SANTA CATARINA

10. O comitê deliberou por pautar a deliberação sobre o Termo de Cooperação para a próxima reunião quando os membros podem apresentar suas considerações e sugestões para depois ser encaminhada ao TJSC.

Por fim, tratados todos os assuntos da pauta, os presentes fizeram suas considerações finais, sendo encerrada a reunião pelo Presidente e lavrada a presente ata.

RAFAEL DE ASSIS HORN – Presidente da OAB/SC

DANIELLE MASNIK – Presidente da OAB Subseção de Porto União e Secretária designada para a reunião